CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20 / 02 / 01

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

DATA 03 / 08 / 82

PROJETO DE LEI Nº 0070 / 82

ASSUNTO

Denomina de Marietta Barreira a Artéria que indica

VEREADOR: Sérgio Costa

LEI Nº 5651 DE 01 / 12 / 82

DIOM Nº 7536 DE 09 / 12 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5651 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982.

Denomina de MARIETA BARREIRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de RUA MARIETA BARREIRA a artéria localizada em frente à Quadra "H", paralela à Rua do Miran te do Loteamento Sítio Precabura, distrito de Eusébio, Municipio de Fortaleza.

Art.2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1982.

José Barros de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Aprovado em 2a. discussão
Em 14 / 09 / 1982

PROJETO DE LEI Nº 076 /82

Denomina de MARIETA BARREIRA a artéria que indica.

A Comissão de Redação Final
Em 14 / 09 / 1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIETA BARREIRA a artéria localizada em frente à Quadra "H", paralela à Rua do Mirante do Loteamento Sítio Precabura situado na localidade de Precabura, distrito de Eusébio, Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de agosto de 1982.

Vereador - Sérgio Costa

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Maria José Turbay Barreira, mais conhecida como MARIETA BARREIRA, nasceu a 14 de maio de 1896 na cidade de São Paulo, no bairro do Brás.

Casou-se, em 1912, com o Dr. Dolor Barreira e era genitora do advogado Wagner Barreira, e do médico Antonio Turbay Barreira, também já falecido.

Morreu a 04 de julho do ano de 1960 em Fortaleza' Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 03 de agosto de 1982.

Vereador - Sérgio Costa

Expediente de Impressão e Leitura
Em 9/9/82
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 1982

Ao Projeto de Lei nº 76/82

O Vereador Sérgio Costa submeteu à consideração deste Legislativo o presente projeto de lei que "denomina de Marieta Barreira a artéria que indica".

A propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a uma distinta dama de nossa sociedade, que em vida foi exemplo de dedicação e amor ao próximo, trabalhando anonimamente, ao lado de seu marido, o saudoso Dr. Dolor Barreira, em prol da nossa comunidade.

A perpetuação de seu nome em uma das ruas de nossa cidade é, sem dúvida alguma, um preito de gratidão do povo fortalezense àquela que muito se dedicou à promoção do homem e à sua integração na sociedade.

Esta Comissão manifesta-se pela aprovação do projeto de lei em apreço.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de setembro de 1982.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 076/82.

Denomina de MARIETA BARREIRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIETA BARREIRA a artéria localizada em frente à Quadra "H", paralela à Rua do Mirante do Loteamento Sítio Precabura situado na localidade de Precabura, distrito de Eusébio, Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de 09 de 1982.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Of. nº 940 /82

Fortaleza, 20 de setembro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da lei nº 9.457 de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de MARIETA BARREIRA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.